



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08091534620208152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON RAMOS DE ARAUJO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao último despacho exarado informar o laudo pericial acostado no ID 64354644 encontra-se incompleto, consta apenas com 01 folha, não sendo possível realizar a devida análise e posterior manifestação do documento pericial.



Sendo assim, vem à parte Ré requerer que seja juntado o documento completo e aberto novo prazo para a manifestação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 26 de outubro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB